



PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 14 / 10 / 15 PÁGINA 08
Ed: 9.213

PORTARIA Nº. 240/2015
DE 17/08/2015

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, conforme protocolo nº. 404/2015, de 17 de agosto de 2015, Licença Prêmio (remunerada) por 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias, a partir de 17 de agosto de 2015, referente ao período aquisitivo 2010/2015, à Servidora Sandra Aparecida Robuste Françoso, portadora do CPF nº. 015.162.719-39, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente de Saúde, admitida em 12 de julho de 2002.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está previsto na Lei Municipal nº. 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de agosto de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal